

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 30/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門國際機場建造及經營批給公證合同》第三十八條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do «Contrato de concessão da construção e exploração do Aeroporto Internacional de Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陳穎雄擔任政府駐澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）代表的委任，自二零一三年三月三十日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., de Chan Weng Hong, pelo período de um ano, a partir de 30 de Março de 2013.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

二零一三年二月十九日

19 de Fevereiro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 31/2013 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任漁業發展及援助基金行政管理委員會成員，自二零一三年三月二十九日起為期兩年：

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Março de 2013:

（一）委員鄧應銓，代任人陳浩和；

1) Tang Ieng Chun como membro efectivo, e Chan Hou Wo como substituto;

（二）委員蕭錦明，代任人Chan Melinda；

2) Jorge Siu Lam como membro efectivo, e Chan Melinda como substituto;

（三）委員郭趣歡，代任人黃國潭；

3) Kuok Choi Fun como membro efectivo, e Huang Guotan como substituto;

（四）委員財政局代表黃羨虹，代任人譚麗霞。

4) Wong Sin Hung Cecilia, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Tam Lai Ha como substituto.

二零一三年二月十九日

19 de Fevereiro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 32/2013 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do